

**Plano de Pormenor
ARRABALDE DA PONTE**



**MANUAL DE GESTÃO
Estruturação da Perequação Compensatória**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA – 2021
1ª ALTERAÇÃO**

MANUAL DE GESTÃO

Estruturação da Perequação Compensatória

INTRODUÇÃO

Este documento constitui o Manual de Gestão Urbanística para toda a área de intervenção do Plano de Pormenor de Arrabalde da Ponte, doravante Plano, que tem por objetivo explicitar a estruturação das Ações de Perequação Compensatória, bem como as medidas de gestão para todas as parcelas incluídas.

Considerou-se o Plano uma única área de gestão subdividida em 3 Unidades de Execução.

O presente Manual está estruturado de acordo com os seguintes pontos:

1. Dados Gerais do Plano e a identificação das Unidades de Execução;
2. Índice médio de utilização;
3. Cálculo da variável K, referente à afetação de espaço público, por cada m² de área bruta de construção que cada área comporta;
4. Identificação das infraestruturas, estimativa de custos, com ponderação em função da importância das vias, bem como os critérios de repartição dos encargos de urbanização;
5. Fichas das Unidades de Execução do Plano.

Para efeitos do presente manual de gestão, refere-se que o cadastro das parcelas de terreno é indicativo, podendo sofrer alterações com base em documentos comprovativos.

1. ÁREA DE GESTÃO DO PLANO

1.1. DADOS GERAIS DA ÁREA DE GESTÃO DO PLANO

Área de intervenção do Plano	10,30ha
Número máximo de Fogos	506
Existentes (incluindo os fogos previstos em loteamentos aprovados)	248
Propostos	258
Densidade Habitacional	49,1 fogos/ha
Área total de construção excluindo área de estacionamento em cave	101 072,41m ²
Existente (incluindo a área prevista em loteamentos aprovados)	54.071,77m ²
Proposta	47 000,64 m ²
Índice Bruto de Construção do Plano (101 072,41÷103 000,00)	0,98

1.2. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE EXECUÇÃO

O Plano encontra-se subdividido em 3 Unidades de Execução que abrangem as áreas ainda não construídas.

Para além das Unidades de Execução essenciais à exequibilidade do plano apresenta-se uma ficha de gestão referente a uma parcela (parcela A) e uma ficha de gestão referente à alteração ao Lote 5.

As unidades de execução foram delimitadas com base no cadastro das parcelas de terreno, após acertos de extremas, nomeadamente com o domínio público municipal.

Constituem-se as seguintes Unidades de Execução, que incluem as parcelas identificadas:

- U.E. 1 – Parcelas C e D, e domínio público.
- U.E. 2 – Parcelas B, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q e R (domínio privado do município), e domínio público.
- U.E. 3 – Parcelas S, T e U (domínio privado do município), e domínio público.

A área próxima do rio, a sul da Av. Adelino Amaro da Costa, corresponde a uma zona de menor densidade de ocupação pelo

que às unidades de execução 1 e 3 correspondem índices médios de utilização inferiores.

Na zona localizada a norte da referida avenida, a densidade é mais elevada atendendo à envolvente construída, pelo que à unidade de execução 2 corresponde um índice médio de utilização superior.

2. ÍNDICE MÉDIO DE UTILIZAÇÃO

Para cada unidade de execução é estabelecido um índice médio de utilização em função das áreas de construção propostas e as áreas das respetivas unidades de execução.

O índice médio de cada unidade de execução resulta do quociente entre a área total de construção excluindo área em cave para estacionamento, proposta na unidade de execução, e a área total das parcelas incluídas na unidade.

O índice médio corresponde a um direito abstrato de construção a afetar a cada parcela de terreno, integrada na unidade de execução, de forma a distribuir equitativamente os benefícios decorrentes do plano.

Considerando as unidades de execução propostas, conforme mencionado no ponto 1.2., foram então estabelecidos os seguintes índices médios de utilização:

- U.E. 1 - **1,02**
- U.E. 2 - **1,48**
- U.E. 3 - **1,01**

3. ÁREA DE CEDÊNCIA MÉDIA

A área de cedência média corresponde à afetação de espaço público por cada metro quadrado de área total de construção (excluindo área em cave para estacionamento) prevista no Plano. A área total de construção engloba as áreas de construção já existentes bem como as capacidades máximas construtivas previstas no Plano. Também o espaço público engloba os espaços existentes e previstos em Plano.

Assim temos:

$$K = \frac{A_{ep}}{St}$$

Sendo **A_{ep}** a área afeta a espaço público e **St** o somatório das áreas de construção excluindo áreas de estacionamento em cave em toda a área de gestão.

A área afeta a espaço público engloba os espaços de arruamentos e estacionamentos, as áreas verdes e de utilização coletiva. Para efeitos do cálculo das áreas de cedência média considera-se a afetação conforme se indica abaixo:

Áreas Verdes	13 218,26 m ²
Rede Viária principal e secundária	17 988,31 m ²
Passeios ¹	13 876,72 m ²
Estacionamentos (188 lugares)	2 140,00 m ²
Paragem de autocarros (3 lugares)	248,24 m ²
Áreas ocupadas por PT's existentes (infraestrutura)	48,33 m ²
Total Áreas Cedência	47 519,86m²

$$K = \frac{47.519,86}{101.072,41} = 0,470$$

As compensações serão calculadas nos termos do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria com as devidas adaptações, em que:

A – área de cedência média calculada aplicando o coeficiente de cedência média (k) à área total de construção excluindo área de estacionamento em cave, prevista na U.E.

A' – área a integrar o domínio público na U.E.

I – índice médio de utilização na U.E.

¹ Não se incluem as áreas de passeios no interior dos lotes (privadas com ónus público).

4. INFRAESTRUTURAS

4.1. CUSTO ESTIMADO

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

CONSTRUÇÃO CIVIL-EQUIPAMENTOS DIVERSOS/MOBILIÁRIO URBANO	20.667,58 €
ARRANJOS EXTERIORES- INERTES	8.267,03 €
ARRANJOS EXTERIORES-PLANTAÇÃO	103.337,90 €
ARRUAMENTOS E VIAS	372.016,44€
REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS	24.594,42 €
REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS DOMESTICAS E ÁGUAS PLUVIAIS/ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS (*)	91.573,38 €
REDE ELECTRICA	434.019,18 €
REDE TELECOMUNICAÇÕES	62.002,74 €
REDE DE GAS NATURAL	31.724,74 €
DEMOLIÇÕES	196.342,01 €
TOTAL (**)	1.344.545,4 €

(*) – Inclui o REFORÇO DO COLETOR PLUVIAL JUNTO À DESCARGA NO RIO LIS com 45 ml e Ø 2000 mm - 15.000,00€.

(**) Valores atualizados de acordo com o índice de preços ao consumidor (Média anual) disponibilizado pelo INE, ver anexo.

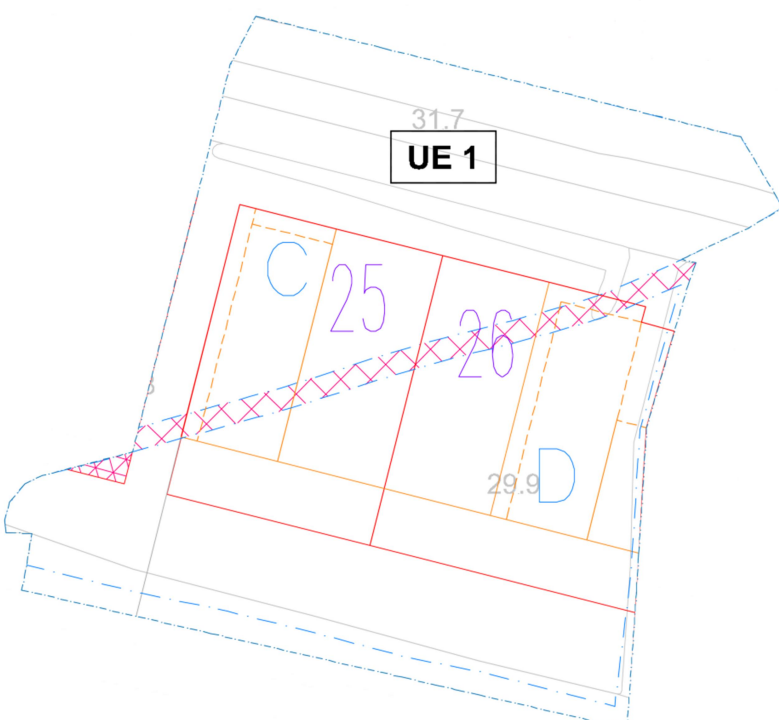
Unidades de Execução - Parcelas	Custo Total estimado (€)	Área Total Construção (a.t.c.) - excluindo área de estacionamento em cave (m ²)	Custo de Infraestruturas/ m ² de a.t.c. excluindo área de estacionamento em cave (€)
UEX1, UEX2, UEX3, Lote 2 e Parcela A / Lote 24	1.344.545,4	48.240,00	27,87

4.2. CRITÉRIOS DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DE URBANIZAÇÃO

A repartição dos encargos de urbanização pelos proprietários faz-se por Unidade de Execução, pelo financiamento parcela a parcela, proporcionalmente à área de construção a que cada proprietário tem direito. A estes custos acrescem as taxas das operações urbanísticas estabelecidas no Regulamento e Tabela de Taxas e no Regulamento de Operações Urbanísticas, ambos do Município de Leiria, bem como os valores que vierem a ser calculados do montante compensatório das parcelas a excluir do AHVL.

Os alvarás de licenciamento ou loteamento a emitir para cada Unidade de Execução ou parcela constantes das fichas seguintes, deverão definir os custos das obras de urbanização bem como os valores finais de aplicação da perequação compensatória identificando os direitos e os encargos a atribuir a cada proprietário.

FICHAS DE GESTÃO DAS UNIDADES DE EXECUÇÃO

Unidade de Execução 1 Área Total – 8.393 m²	
Situação Inicial (após acerto de estreimas)	Proposta do Plano de Pormenor
Parcela C – 4.689 m ² Parcela D – 3.277 m ² Domínio Público – 427 m ²	Lote 25 – 1.417 m ² Lote 26 – 1.687 m ² Área a integrar o domínio público – 5.267 m ² Área a ceder ao Município a integrar o lote 24 – 22 m ²
Usos existentes – s/ ocupação	Usos permitidos – Comércio, serviços, equipamento, indústria e habitação
	
Observações: Índice médio de utilização na U.E.1 – 1,02	

designação

UNIDADE DE EXECUÇÃO 1

Ficha de Gestão

n.º U.E.1

designação das
parcelas iniciais
(após acertos de extremas)

C e D

Critérios de ocupação (ver quadro seguinte)

Índice médio de utilização - **1,02** (aplicado à totalidade das parcelas iniciais);
Coeficiente de cedência média K - **0,470**

Quadros Síntese

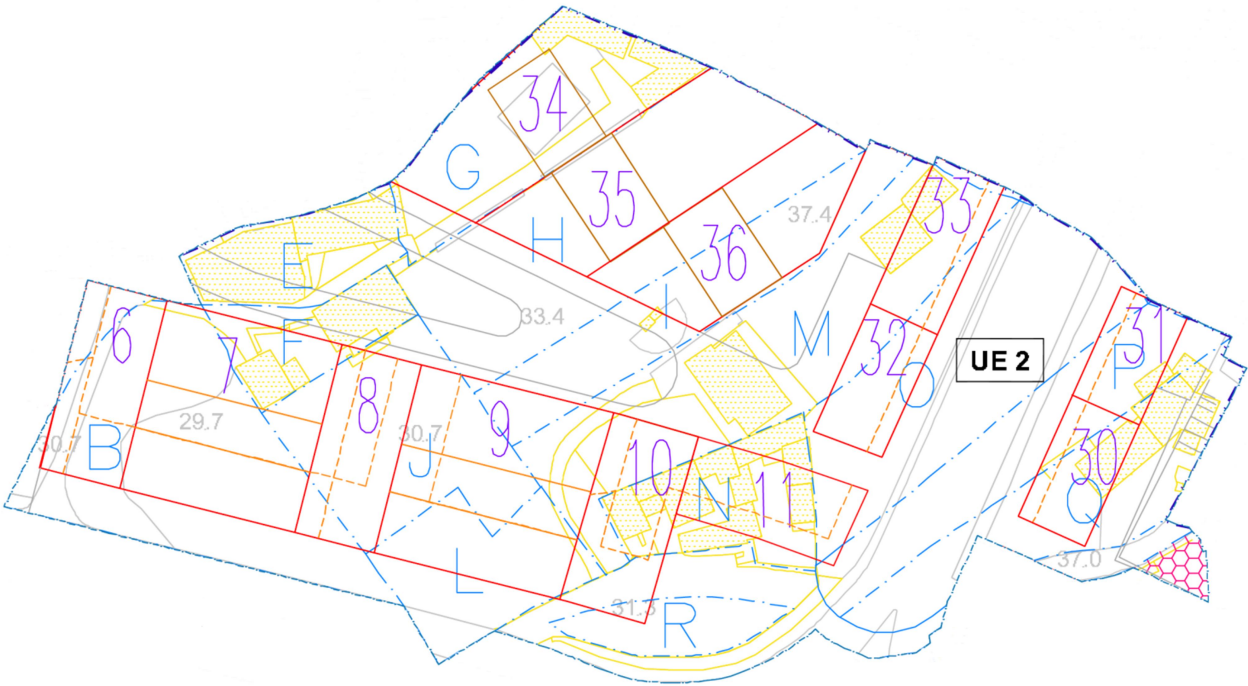
SITUAÇÃO ATUAL			PROPOSTA DO PLANO	
designação parcela	área parcela inicial	% área parcela	área construção resultante da aplicação do índice médio	área de cedência resultante da aplicação de k
C	4.689 m ²	58,86%	4.803 m ²	2.257 m ²
D	3.277 m ²	41,14%	3.357 m ²	1.578 m ²
TOTAL PARCELAS	7.966 m²	100%	8.160 m²	3.835 m²
Domínio Público	427 m ²	-	-	-
TOTAL UE	8.393 m²	-	-	-

PROPOSTA DO PLANO DE PORMENOR						
lote	área	área máxima implantação	área total de construção excluindo área de estacionamento em cave	nº máximo fogos	nº máximo pisos acima da cota de soleira	nº máximo de pisos abaixo da cota de soleira
lote 25	1.417 m ²	1.417 m ²	3.762 m ²	20	7	2
lote 26	1.687 m ²	1.687 m ²	4.398 m ²	23	7	2
Domínio Público	5.267 m ²	-	-	-	-	-
Domínio Privado	22 m ²	-	-	-	-	-
Total	8.393 m²	3.104 m²	8.160 m²	43	-	-

Critérios de gestão

Constituição de uma Unidade de Execução para a aplicação da perequação compensatória às parcelas consideradas;

O processo de perequação não se apresenta concluído, ou seja, os lotes não se encontram atribuídos a determinadas parcelas. Tal depende de negociação posterior entre a Câmara e os proprietários, mediante os sistemas de execução previstos no Regulamento.

Unidade de Execução 2 Área Total - 16.810 m ²	
Situação Inicial (após acerto de estreimas)	Proposta do Plano de Pormenor
Parcela B – 2.016 m ² Parcela E – 500 m ² (inclui construção existente a demolir com 450,11 m ²) Parcela F – 520 m ² (inclui construção existente a demolir com 310,89 m ²) Parcela G – 1.134 m ² (inclui construção existente a manter/alterar com 433,58 m ²) Parcela H – 2.103 m ² Parcela I – 993 m ² Parcela J – 1.211 m ² Parcela L – 742 m ² Parcela M – 1.870 m ² (inclui construção existente a demolir com 360,86 m ²) Parcela N – 760 m ² (inclui construção existente a demolir com 527,39 m ²) Parcela O – 1.640 m ² Parcela P – 910 m ² (inclui construção existente a demolir com 27,20 m ²) Parcela Q – 1.085 m ² (inclui construção existente a demolir com 406,12 m ²) Parcela R – 329 m ² (Domínio Privado da C.M. Leiria) Domínio Público – 995 m ²	Lote 6 – 531 m ² Lote 7 – 1.168 m ² Lote 8 – 531 m ² Lote 9 – 1.256 m ² Lote 10 – 573 m ² Lote 11 – 461 m ² Lote 30 – 329 m ² Lote 31 – 291 m ² Lote 32 – 338 m ² Lote 33 – 400 m ² Lote 34 – 1.015 m ² Lote 35 – 998 m ² Lote 36 – 863 m ² Área a integrar o domínio público – 8.056 m ²
Usos existentes – Comércio e habitação	Usos permitidos – Comércio, serviços, equipamentos, indústria, habitação e hotel.
	
Observações: Índice médio de utilização na U.E.2 – 1,48	

designação

UNIDADE DE EXECUÇÃO 2

Ficha de gestão n.º

designação das
parcelas iniciais
(após acertos de extremas)

B, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q e R

U.E.2

Critérios de ocupação (ver quadro seguinte)

Índice médio de utilização - **1,48** (aplicado à totalidade das parcelas iniciais);

Coefficiente de cedência média K – **0,470**

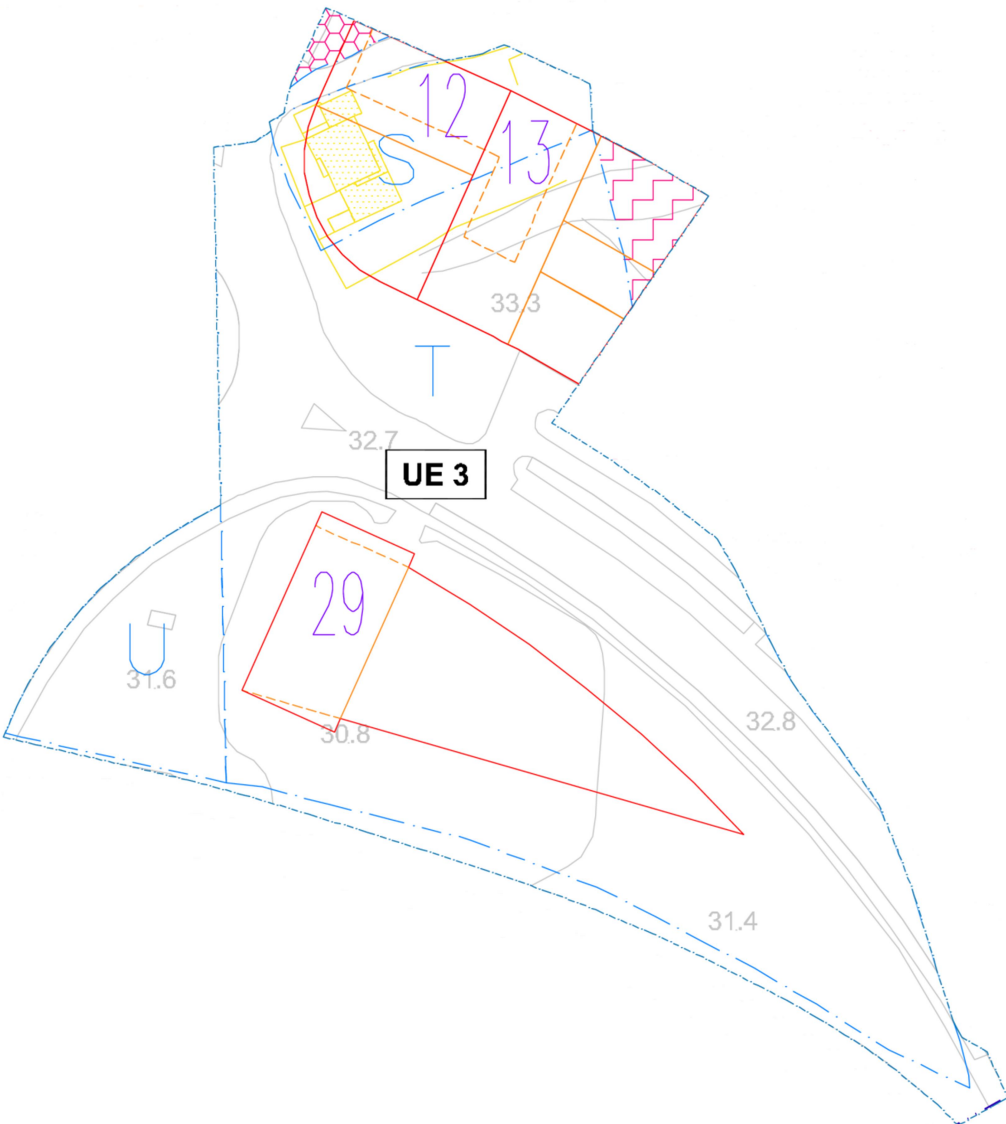
Quadros Síntese

SITUAÇÃO ATUAL			PROPOSTA DO PLANO	
designação parcela	área parcela inicial	% área parcela	área construção resultante da aplicação do índice médio	área de cedência resultante da aplicação de k
B	2.018 m ²	12,76	2.980 m ²	1.401 m ²
E	500 m ²	3,16	738 m ²	347 m ²
F	520 m ²	3,29	768 m ²	361 m ²
G	1.134 m ²	7,17	1.674 m ²	787 m ²
H	2.103 m ²	13,30	3.106 m ²	1.460 m ²
I	993 m ²	6,28	1.466 m ²	689 m ²
J	1.211 m ²	7,66	1.789 m ²	841 m ²
L	742 m ²	4,69	1.095 m ²	515 m ²
M	1.870 m ²	11,82	2.760 m ²	1.297 m ²
N	760 m ²	4,81	1.123 m ²	528 m ²
O	1.640 m ²	10,37	2.422 m ²	1.138 m ²
P	910 m ²	5,75	1.343 m ²	631 m ²
Q	1.085 m ²	6,86	1.602 m ²	753 m ²
R	329 m ²	2,08	486 m ²	228 m ²
TOTAL PARCELAS	15.815 m²	100%	23.352 m²	10976 m²
Domínio Público	995 m ²	-	-	-
TOTAL UE	16.810 m²	-	-	-

PROPOSTA DO PLANO DE PORMENOR						
lote	área	área máxima implantação	área total de construção excluindo área de estacionamento em cave	nº máximo fogos	nº máximo pisos acima da cota de soleira	nº máximo de pisos abaixo da cota de soleira
lote 6	531 m ²	531 m ²	2.534 m ²	16	6	
lote 7	1.168 m ²	1.168 m ²	2.364 m ²	11	5	2
lote 8	531 m ²	531 m ²	2.535 m ²	16	6	2
lote 9	1.256 m ²	1.256 m ²	2399 m ²	12	5	2
lote 10	573 m ²	573 m ²	4.113 m ²	30	9	2
lote 11	461 m ²	461 m ²	1.521 m ²	10	4	2
lote 30	329 m ²	329 m ²	1.439 m ²	10	5	2
lote 31	291 m ²	291 m ²	1.537 m ²	11	6	2
lote 32	338 m ²	338 m ²	1.480 m ²	10	5	2
lote 33	400 m ²	400 m ²	2.111 m ²	15	6	2
lote 34	1.015 m ²	254 m ²	438 m ²	1	2	1
lote 35	998 m ²	254 m ²	438 m ²	1	2	1
lote 36	863 m ²	257 m ²	443 m ²	1	2	1
Domínio público	8.056 m ²	-	-	-	-	-
Totais	16.810 m²	6.641 m²	23.352 m²	144	-	-

Critérios de gestão

Constituição de uma Unidade de Execução para a aplicação da perequação compensatória às parcelas consideradas; O processo de perequação não se apresenta concluído, ou seja, os lotes não se encontram atribuídos a determinadas parcelas. Tal depende de negociação posterior entre a Câmara e os proprietários, mediante os sistemas de execução previstos no Regulamento.

Unidade de Execução 3 Área Total – 11.846 m ²	
Situação Inicial (após acerto de estreimas)	Proposta do Plano de Pormenor
Parcela S – 1.030 m ² (inclui construção existente a demolir com 309,87 m ²) Parcela T – 9.340 m ² (inclui construção existente a demolir com 138,41 m ²) Parcela U – 990,50m ² (Domínio Privado da C.M. Leiria) Domínio Público – 485,50 m ²	Lote 12 – 895 m ² Lote 13 – 1.183 m ² Lote 29 – 1.504 m ² Área a integrar o domínio público – 8.264 m ²
Usos existentes – Habitação	Usos permitidos – Comércio, serviços, equipamento, indústria, habitação e hotel
 O mapa ilustra a Unidade de Execução 3, com as seguintes características: Parcelas: S (topo esquerdo, hachurada em amarelo), T (centro, hachurada em verde), U (inferior esquerdo, hachurada em verde). Lotes: 12 (topo, hachurado em amarelo), 13 (topo direito, hachurado em amarelo), 29 (inferior direito, hachurado em amarelo). Área a integrar o domínio público: Indicada por uma hachura amarela sobreposta às parcelas S, T e U. Índice médio de utilização na U.E.3: 1,01.	
Observações: Índice médio de utilização na U.E.3 – 1,01	

designação

UNIDADE DE EXECUÇÃO 3

Ficha de Gestão

n.º U.E.3

designação das
parcelas iniciais
(após acertos de extremas)

S, T e U

Critérios de ocupação (ver quadro seguinte)

Índice médio de utilização - **1,01** (aplicado à totalidade das parcelas iniciais);
Coeficiente de cedência média K – **0,470**

Quadros Síntese

SITUAÇÃO ATUAL			PROPOSTA DO PLANO	
designação parcela	área parcela inicial	% área parcela	área construção resultante da aplicação do índice médio	área de cedência resultante da aplicação de k
S	1.030 m ²	9,07	1.039 m ²	488 m ²
T	9.340 m ²	82,21	9.424 m ²	4.429 m ²
U	990,50 m ²	8,72	999	470 m ²
TOTAL PARCELAS	11.360,50 m²	100%	11.462	5.387 m²
Domínio Público	485,50 m²	-	-	-
TOTAL UE	11.846 m²	-	-	-

PROPOSTA DO PLANO DE PORMENOR						
lote	área	área máxima implantação	área total de construção excluindo área de estacionamento em cave	nº máximo fogos	nº máximo pisos acima da cota de soleira	nº máximo de pisos abaixo da cota de soleira
lote 12	895 m ²	895 m ²	1.320 m ²	9	4	2
lote 13	1.183 m ²	1.183 m ²	5.514 m ²	37	9	2
lote 29	1.504 m ²	1.504 m ²	4.628 m ²	32	9	2
Domínio Público	8.264 m ²	-	-	-	-	-
TOTAL	11.846 m²	3.582 m²	11.462 m²	78	-	-

Critérios de gestão

Constituição de uma Unidade de Execução para a aplicação da perequação compensatória às parcelas consideradas, integrando terrenos municipais;

O processo de perequação não se apresenta concluído, ou seja, os lotes não se encontram atribuídos a determinadas parcelas. Tal depende de negociação posterior entre a Câmara e os proprietários, mediante os sistemas de execução previstos no Regulamento.

designação

PERMUTA | PARCELA A / LOTE 24

Ficha de Gestão

Parcela A

designação das
parcelas iniciais
(após acertos de extremas)

Parcela A e parcela do domínio público municipal

Situação Inicial

Parcela A – 545 m² (inclui construção existente a demolir com a área total de 654,57 m²).

O lote 24 é o resultante de desafetação do domínio público municipal, sendo 537 m² provenientes de cedências do Processo n.º 327/01 e 416 m² da permuta entre a Parcela C e o domínio público municipal.

Quadro Síntese

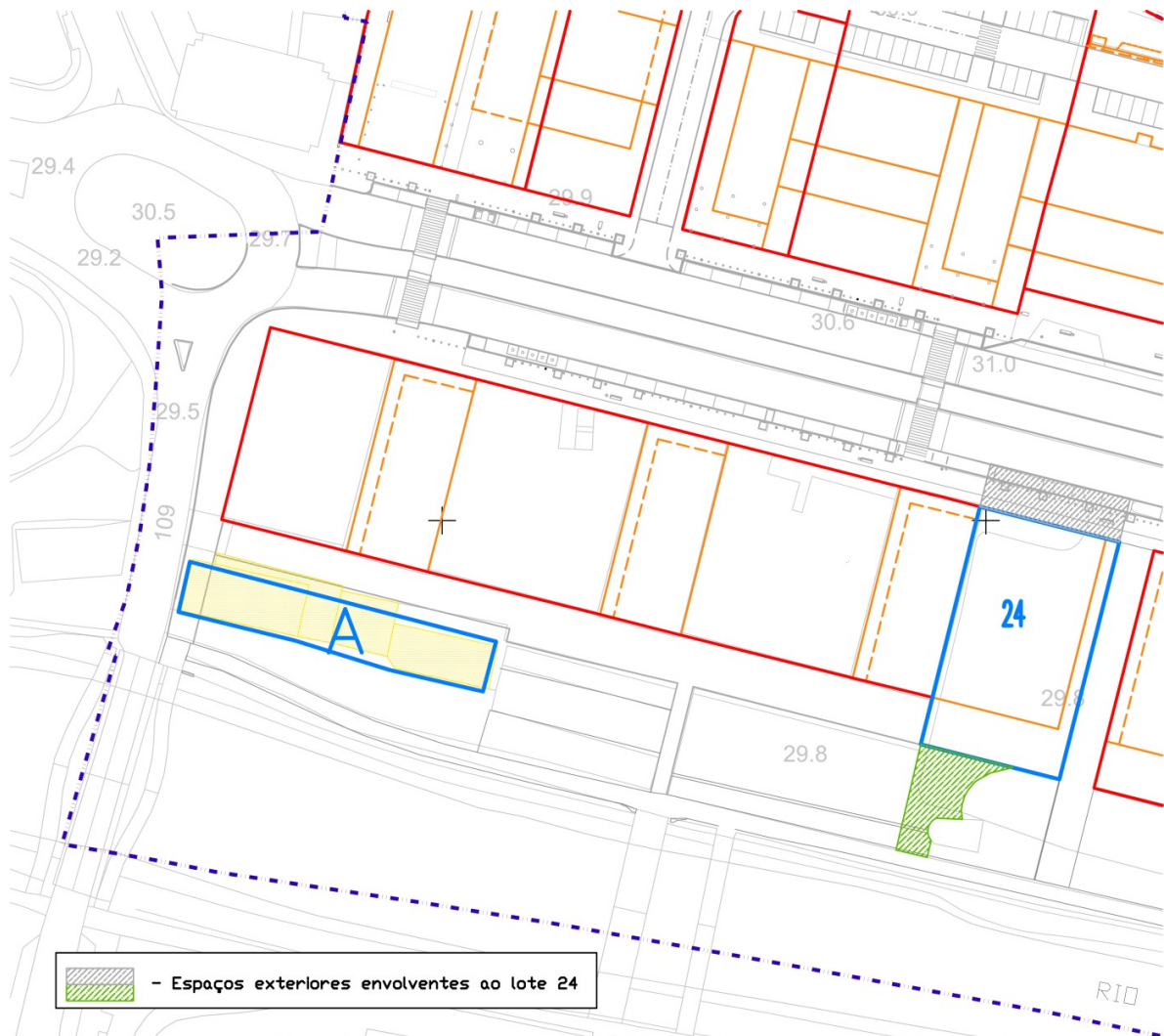
PROPOSTA DO PLANO DE PORMENOR						
lote	área	área máxima implantação	área total de construção excluindo área de estacionamento em cave	nº máximo fogos	nº máximo pisos acima da cota de soleira	nº máximo de pisos abaixo da cota de soleira
lote 24	1187 m²	1187 m²	863 m²	-	1	2

Critérios de gestão

Permuta da Parcela A (a integrar o domínio público municipal), com o lote 24.

Os encargos associados à demolição da construção existente e às obras do espaço público resultante desta demolição serão da responsabilidade do proprietário da parcela A, bem como a execução dos espaços exteriores envolventes ao lote 24.

Permuta Parcela A | Lote 24



Extrato

designação

LOTE 5

Ficha de Gestão

Lote 5

Situação Inicial

O lote 5 tem o processo de construção nº805/01, destinado a habitação, comércio / serviços / equipamento / indústria, tendo sido licenciados 2 858,36m² de construção, excluindo área de estacionamento em cave.

Alteração

Com a alteração **(2020)** a área de construção, excluindo a área de estacionamento em cave, passa a ser de **4 395,00m²**, verificando-se um aumento de **63m²**, em relação à última alteração.

Quadro Síntese 2ª Alteração

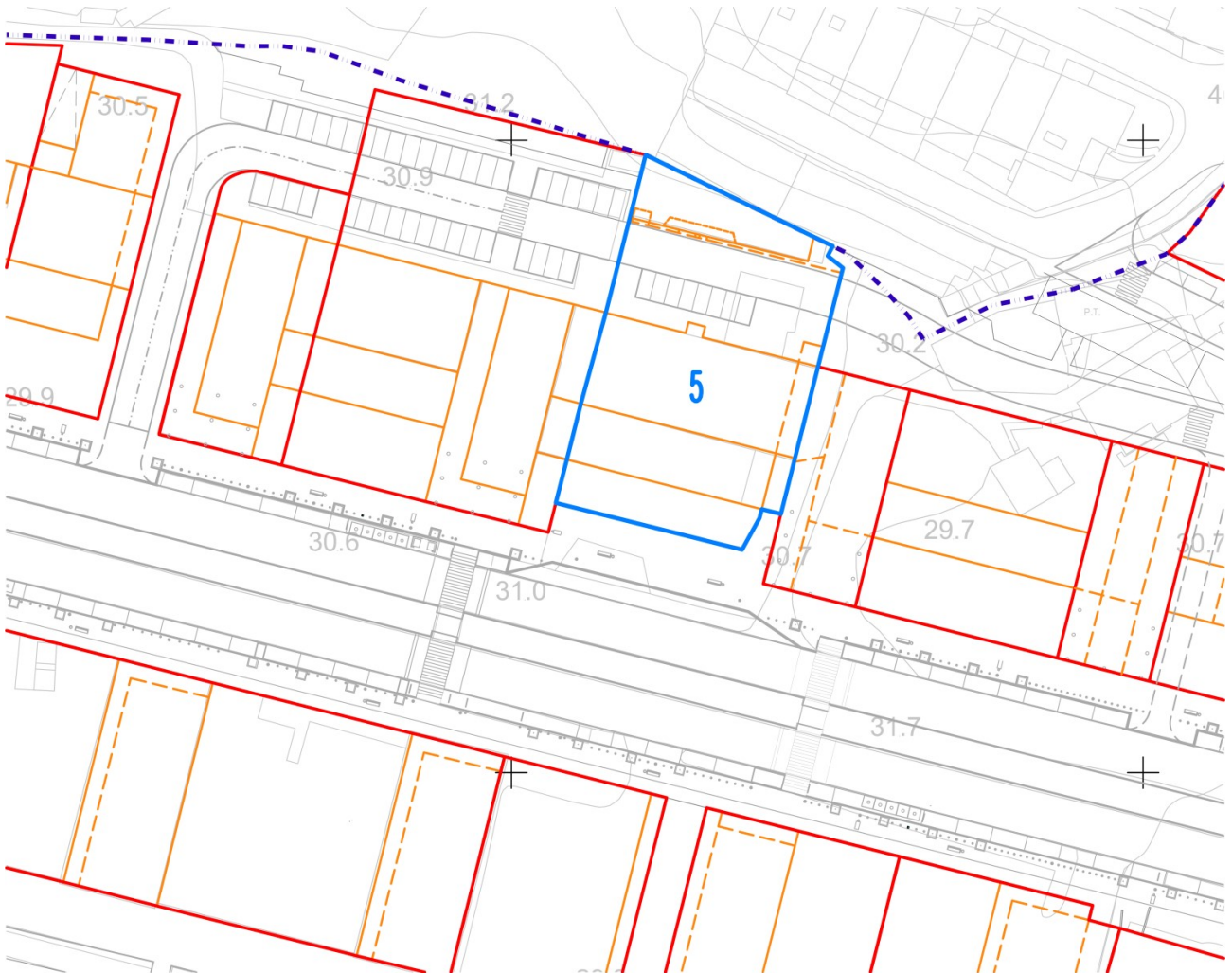
PROPOSTA DO PLANO DE PORMENOR						
lote	área	área máxima implantação	área total de construção excluindo área de estacionamento em cave	nº máximo fogos	nº máximo pisos acima da cota de soleira	nº máximo de pisos abaixo da cota de soleira
lote 5	1819 m ²	1766 m ²	4395 m ²	-	7	1

Critérios de gestão

Os encargos associados à compensação pelo aumento da área de construção, serão calculados nos termos do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria.

As infraestruturas públicas a executar no interior do lote, nomeadamente a Rede Viária, a Rede de Drenagem de Águas Domésticas e Pluviais e a Rede Elétrica e Iluminação serão da responsabilidade do proprietário do lote.

Lote 5
Área do lote – 1.819 m²



Extrato

Anexo – Atualização de Valores INE

Atualização efetuada em: **09-03-2021 15:53:38**

Atualização de valores com base no **Índice de preços no consumidor (Média anual)**

Mês/ano inicial: **2015**

Mês/ano final: **2020**

Valor a atualizar: **8000 Euros**

Fator de atualização: **1,03337900252689**

Valor atualizado: **8267,03 Euros**

Um valor de **8000 Euros** em **2015** corresponde a um valor de **8267,03 Euros** em **2020**, tendo sido utilizado o **Índice de preços no consumidor (Média anual)** com o fator de atualização de **1,03337900252689**

Documento Processado por Computador - **ID9542609032021155338**

Atualização efetuada em: **09-03-2021 15:57:43**

Atualização de valores com base no **Índice de preços no consumidor (Média anual)**

Mês/ano inicial: **2015**

Mês/ano final: **2020**

Valor a atualizar: **23800 Euros**

Fator de atualização: **1,03337900252689**

Valor atualizado: **24594,42 Euros**

Um valor de **23800 Euros** em **2015** corresponde a um valor de **24594,42 Euros** em **2020**, tendo sido utilizado o **Índice de preços no consumidor (Média anual)** com o fator de atualização de **1,03337900252689**

Documento Processado por Computador - **ID6207909032021155743**

Atualização efetuada em: **09-03-2021 15:59:36**

Atualização de valores com base no **Índice de preços no consumidor (Média anual)**

Mês/ano inicial: **2015**

Mês/ano final: **2020**

Valor a atualizar: **74100 Euros**

Fator de atualização: **1,03337900252689**

Valor atualizado: **76573,38 Euros**

Um valor de **74100 Euros** em **2015** corresponde a um valor de **76573,38 Euros** em **2020**, tendo sido utilizado o **Índice de preços no consumidor (Média anual)** com o fator de atualização de **1,03337900252689**

Documento Processado por Computador - **ID8934009032021155936**

Atualização efetuada em: **09-03-2021 16:00:48**

Atualização de valores com base no **Índice de preços no consumidor (Média anual)**

Mês/ano inicial: **2015**

Mês/ano final: **2020**

Valor a atualizar: **420000 Euros**

Fator de atualização: **1,03337900252689**

Valor atualizado: **434019,18 Euros**

Um valor de **420000 Euros** em **2015** corresponde a um valor de **434019,18 Euros** em **2020**, tendo sido utilizado o **Índice de preços no consumidor (Média anual)** com o fator de atualização de **1,03337900252689**

Documento Processado por Computador - **ID2522109032021160048**

Atualização efetuada em: **09-03-2021 16:01:50**

Atualização de valores com base no **Índice de preços no consumidor (Média anual)**

Mês/ano inicial: **2015**

Mês/ano final: **2020**

Valor a atualizar: **60000 Euros**

Fator de atualização: **1,03337900252689**

Valor atualizado: **62002,74 Euros**

Um valor de **60000 Euros** em **2015** corresponde a um valor de **62002,74 Euros** em **2020**, tendo sido utilizado o **Índice de preços no consumidor (Média anual)** com o fator de atualização de **1,03337900252689**

Documento Processado por Computador - **ID7228409032021160150**

Atualização efetuada em: **09-03-2021 16:03:11**

Atualização de valores com base no **Índice de preços no consumidor (Média anual)**

Mês/ano inicial: **2015**

Mês/ano final: **2020**

Valor a atualizar: **30700 Euros**

Fator de atualização: **1,03337900252689**

Valor atualizado: **31724,74 Euros**

Um valor de **30700 Euros** em **2015** corresponde a um valor de **31724,74 Euros** em **2020**, tendo sido utilizado o **Índice de preços no consumidor (Média anual)** com o fator de atualização de **1,03337900252689**

Documento Processado por Computador - **ID2917609032021160311**

Atualização efetuada em: **09-03-2021 16:05:16**

Atualização de valores com base no **Índice de preços no consumidor (Média anual)**

Mês/ano inicial: **2015**

Mês/ano final: **2020**

Valor a atualizar: **190000 Euros**

Fator de atualização: **1,03337900252689**

Valor atualizado: **196342,01 Euros**

Um valor de **190000 Euros** em **2015** corresponde a um valor de **196342,01 Euros** em **2020**, tendo sido utilizado o **Índice de preços no consumidor (Média anual)** com o fator de atualização de **1,03337900252689**

Documento Processado por Computador - **ID9494609032021160516**

Atualização efetuada em: **09-03-2021 16:07:25**

Atualização de valores com base no **Índice de preços no consumidor (Média anual)**

Mês/ano inicial: **2015**

Mês/ano final: **2020**

Valor a atualizar: **100000 Euros**

Fator de atualização: **1,03337900252689**

Valor atualizado: **103337,90 Euros**

Um valor de **100000 Euros** em **2015** corresponde a um valor de **103337,90 Euros** em **2020**, tendo sido utilizado o **Índice de preços no consumidor (Média anual)** com o fator de atualização de **1,03337900252689**

Documento Processado por Computador - **ID2419509032021160725**

Atualização efetuada em: **09-03-2021 15:47:04**

Atualização de valores com base no **Índice de preços no consumidor (Média anual)**

Mês/ano inicial: **2015**

Mês/ano final: **2020**

Valor a atualizar: **20000 Euros**

Fator de atualização: **1,03337900252689**

Valor atualizado: **20667,58 Euros**

Um valor de **20000 Euros** em **2015** corresponde a um valor de **20667,58 Euros** em **2020**, tendo sido utilizado o **Índice de preços no consumidor (Média anual)** com o fator de atualização de **1,03337900252689**

Documento Processado por Computador - **ID8236109032021154704**

Atualização efetuada em: **09-03-2021 15:51:08**

Atualização de valores com base no **Índice de preços no consumidor (Média anual)**

Mês/ano inicial: **2015**

Mês/ano final: **2020**

Valor a atualizar: **360000 Euros**

Fator de atualização: **1,03337900252689**

Valor atualizado: **372016,44 Euros**

Um valor de **360000 Euros** em **2015** corresponde a um valor de **372016,44 Euros** em **2020**, tendo sido utilizado o **Índice de preços no consumidor (Média anual)** com o fator de atualização de **1,03337900252689**

Documento Processado por Computador - **ID8794209032021155108**